



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
81

Data e Hora da Emissão	14/11/2019 11:19:35	Competência	14/11/2019	Código de Verificação	651287566
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				
Nome Fantasia	PASSOS ENGENHARIA-MG				
CNPJ/CPF	04.352.116/0001-40	Inscrição Municipal	56180012	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA DELIO DA CONSOLACAO ROCHA , 1023 - SANTA HELENA CEP: 32015-180				
Complemento		Telefone	3397-6734	e-mail	marcelocoelho1993@hotmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL				
CNPJ/CPF	01.657.419/0001-83	Inscrição Municipal	72055953	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA MARMORE , 140 - CARAJAS CEP: 32183-260				
Complemento	CONJUNTO CARAJAS	Telefone	0	e-mail	LEGALIZACAO@RENACON.NET

Discriminação do Serviço

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA REFORMA DE DEMOLIÇÃO DE MURO E REFORÇO ESTRUTURAL DO PRÉDIO PRÓXIMO A QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL VALTER FAUSTO DO AMARAL.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 14, 11, 19

TC nº 1202568

PAGUE-SE
14/11/19
TC Nº 1202568
FINALIDADE Custeio
Assinatura do Ordenador de Despesas

Código do Serviço / Atividade

7.021412040001 - construção de edifícios

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra	1310018	Código ART	1310018
----------------	---------	------------	---------

Tributos Federais

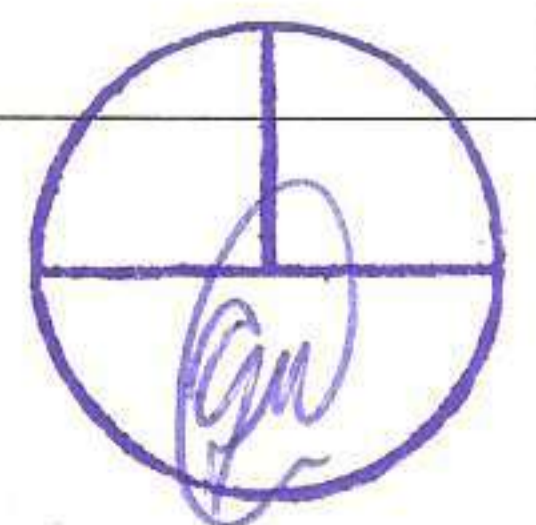
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	32.376,71	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	32.376,71
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	32.376,71
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	4,92
(-) ISSQN Retido	1.592,93	1 - Sim		ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	30.783,78	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$	1.592,93
		2-Não			

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECEBEMOS

Contagem de Novembro de 2019



Comp. 018 018	Banco 033 033	Agência 3488 3488	C1 3 3	Conta 13 13	00168 8 00168 8	C2 8 8	(BLL) BLL	Cheque N° 000807 000807	C3 9 9	RS R\$	* 30.783,78 *
---------------------	---------------------	-------------------------	--------------	-------------------	--------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	-----------	---------------

Pague por este cheque a quantia de Trinta mil, setecentas e oitenta e
três reais e centavos acima.

a Passos J e R Construções e Empreendimentos ou à sua ordem.



Santander Master

Contagem 14 de novembro de 2019

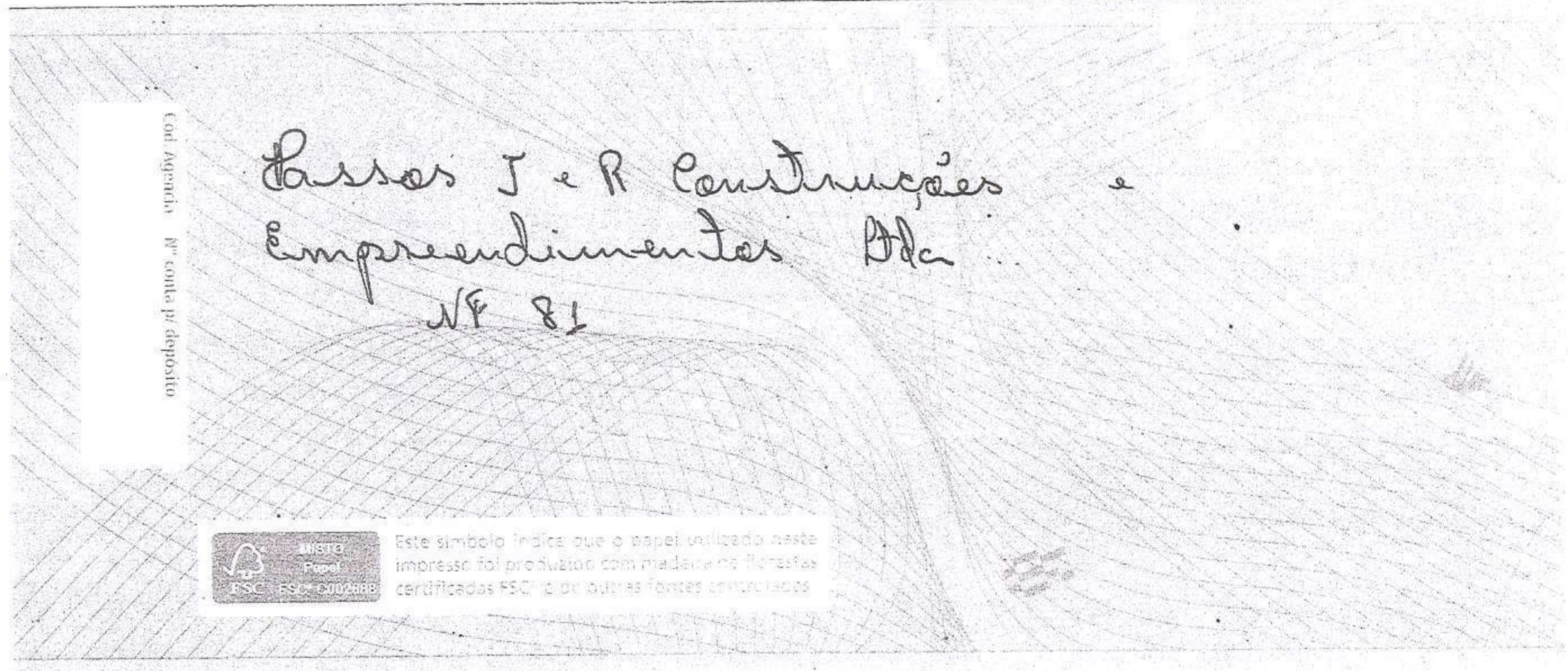
Negócios & Empresas
CONTAGEM-CENTRO 3488
R DR CASSIANO 18
CONTAGEM MG
CONFECCAO: 10/2019

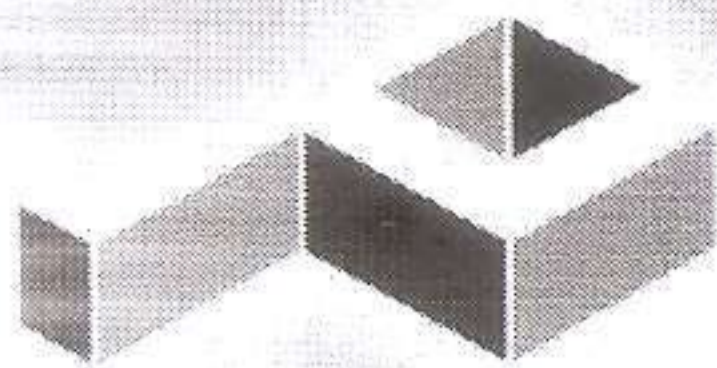
Walter Fausto do Amaral
CPF: 01657419/0001-83

CLIENTE BANCARIO DESDE: 03/1997



T12D19190080337000807





PASSOS

ENGENHARIA - MG

Contagem, 30 de setembro de 2019.

A
E.M. Walter Fausto do Amaral

Proposta comercial 300919

Aos cuidados,
Sr. Gilson

(31) 3352-5235
walter.fausto@yahoo.com.br

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para demolição de estruturas.

- Validade do orçamento: 90 dias
 - Condição de pagamento: Após execução.
- Previsão para execução da obra: 40 dias após assinatura de contrato.

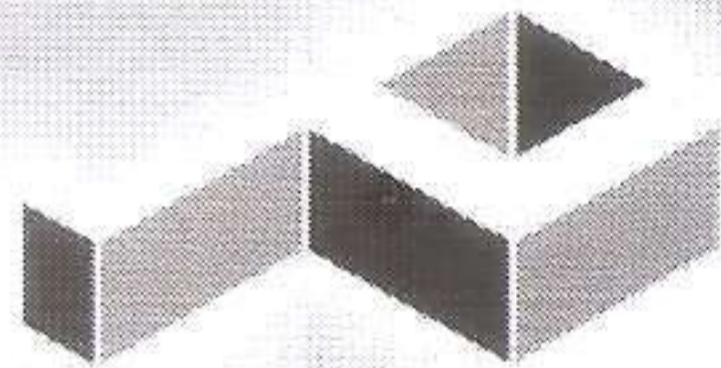
PREÇOS

DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS						
Código	Fonte	Descrição	Und	Custo Unitário	Quantidade	Total
02	SUDECAP	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
02.13.04	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	112,97	8,27802	935,1679194
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m ³	VG	220	6	1320
02.26.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO C/ CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M	M3	20,52	26,55802	544,9705704
02.14.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	87,52	18,28	1599,8656
50	SUDECAP	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO				
50.20.20	SUDECAP	CHP/ESCAVADEIRA NEW HOLLAND FX - 215 LC	H	163,22	16	2611,52
50.05.10	SUDECAP	CHP/BETONEIRA 400L, SEM CARREGADOR	H	2,03	124	251,72
50.19.62	SUDECAP	CHP/MARTELETE BJ-32	H	16,63	320	5321,6
03	SUDECAP	TRABALHOS EM TERRA				
03.17.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA SH <= 1,5 M	M3	41,04	22,68	930,7872
03.22.01	SUDECAP	REATERRO DE VALA - MANUAL	M3	41,04	22,68	930,7872
03.23.03	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA	M2	3,81	13,9482	53,142642
01	SUDECAP	INSTALAÇÃO DA OBRA				

I.E. 00207 1930.00-02
**PASSOS J & R CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTO LTDA**
Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023
Bairro Santa Helena - CEP: 32015-180
CONTAGEM/MG



Razão Social: Monserv's JR Ltda.
CNPJ- 04.352.116/0001-40
End: Rua Délio da Consolação Rocha, 1023
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-180
www.passosenhariaimg.com.br
(31) 3044-2137 / 99786-3319



PASSOS

ENGENHARIA - MG

01.04.02	SUDECAP	TAPUME COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	69,91	47,4	3313,734
06	SUDECAP	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA				
06.03.01	SUDECAP	ARMAÇÃO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	8,6	134,4	1155,84
06.01.15	SUDECAP	FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO >= 12MMC/ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	72,69	13,248	962,99712
06.05.20	SUDECAP	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 20,0 MPA C/ LANÇAMENTO MANUAL	M3	443,88	0,4164	184,831632
04	SUDECAP	FUNDAÇÕES				
-	-	ESTACA PRÉ MOLDADA D= 20 CAPACIDADE: 35 TN	M	80	30	2400
15	SUDECAP	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PETTORIS				
15.03.01	SUDECAP	LAJE DE PISO DE CONCRETO >= 20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	43,68	13,9482	609,257376
					Total C/ BDI	R\$ 32.376,71

Prezados,

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. As., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PASSOS ENGENHARIA-MG

04.352.116/0001-40

I.E. 00207 1930.00-02

**PASSOS J & R CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTO LTDA**

Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023
Bairro Santa Helena - CEP: 32015-180

CONTAGEM/MG



Razão Social: Monserv's JR Ltda.
CNPJ- 04.352.116/0001-40
End: Rua Délio da Consolação Rocha, 1023
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-180
www.passosenhariaimg.com.br
(31) 3044-2137 / 99786-3319



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.352.116/0001-40
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
23/03/2001

NOME EMPRESARIAL
PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PASSOS ENGENHARIA-MG

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DELIO DA CONSOLACAO ROCHA

NÚMERO
1023

COMPLEMENTO

CEP
32.015-180

BAIRRO/DISTRITO
SANTA HELENA

MUNICÍPIO
CONTAGEM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NANDOCQ@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 3397-6734/ (31) 3397-7011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2020** às **15:23:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.352.116/0001-40
NOME EMPRESARIAL: PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOAQUIM DIAS DOS PASSOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: RONAN DIAS PASSOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador





PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA
CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

Orçamento

Contagem, 27 de setembro de 2019

À
Prefeitura Municipal de Contagem
E.M. Valter Fausto do Amaral

OBJETO: Demolição de estruturas e reforço estrutural.

Para efeito de orçamento a ser realizado por essa instituição e de acordo com a cotação de preços unitários aplicados às quantidades estimadas na "Planilha de Orçamento" anexa, propomos a execução completa dos serviços pelo valor final de R\$ 34.689,33 conforme planilhas anexas, para execução em 30 dias consecutivos.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,

PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 10.591.922/0001-74

10.591.922/0001-74

PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

R. de Adão, 30

B. Fonte Grande - CEP 32013-540

CONTAGEM - MG

Praça Tiradentes nº 63 - 3º andar sl 203, Bairro Sede, CEP: 32.041-770 - Contagem – MG
e-mail: prismaengenhariatop@gmail.com
Telefone: (31) 2557-9006





PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA

CONSTRUINDO O BRASIL, COM PRECISÃO E QUALIDADE.

Código	Fonte	Descrição	Und	Custo Unitário	Quant.	Total
DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS E REFORÇO ESTRUTURAL DO PRÉDIO PRÓXIMO A QUADRA						
02	SUDECAP	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
02.13.04	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M 3	112,97	8,27802	935,16791 94
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	V G	220	6	1320
02.26.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO C/ CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M	M 3	20,52	26,55802	544,97057 04
02.14.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M 3	87,52	18,28	1599,8656
50	SUDECAP	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO				
50.20.20	SUDECAP	CHP/ESCAVADEIRA NEW HOLLAND FX - 215 LC	H	163,22	16	2611,52
50.05.10	SUDECAP	CHP/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	H	2,03	124	251,72
50.19.62	SUDECAP	CHP/MARTELETE BJ-32	H	16,63	320	5321,6
03	SUDECAP	TRABALHOS EM TERRA				
03.17.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5 M	M 3	41,04	22,68	930,7872
03.22.01	SUDECAP	REATERRO DE VALA - MANUAL	M 3	41,04	22,68	930,7872
03.23.03	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA	M 2	3,81	13,9482	53,142642
01	SUDECAP	INSTALAÇÃO DA OBRA				
01.04.02	SUDECAP	TAPUME COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	69,91	47,4	3313,734
06	SUDECAP	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA				
06.03.01	SUDECAP	ARMAÇÃO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	K G	8,6	134,4	1155,84
06.01.15	SUDECAP	FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO >= 12MM C/ ESCORAMENTO E DESFORMA	M 2	72,69	13,248	962,99712
06.05.20	SUDECAP	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 20,0 MPA C/ LANÇAMENTO MANUAL	M 3	443,88	0,4164	184,83163 2
04	SUDECAP	FUNDAÇÕES				
-	-	ESTACA PRÉ MOLDADA D= 20 CAPACIDADE: 35 TN	M	80	30	2400
15	SUDECAP	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				
15.03.01	SUDECAP	LAJE DE PISO DE CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ. (INCL. TELA)	M 2	43,68	13,9482	609,25737 6
					Total Geral:	R\$ 34.689,33

Praça Tiradentes n° 63 - 3° andar sl 203, Bairro Sede, CEP: 32.041-770 - Contagem - MG

e-mail: prismaengenhariatop@gmail.com

Telefone: (31) 2557-9006



PRISMA ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA

R. de Adão, 30

B. Fonte Grande - CEP 32013-543

CONTAGEM - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.591.922/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/01/2009

NOME EMPRESARIAL
PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DE ADAO

NÚMERO
30

COMPLEMENTO

CEP
32.013-540

BAIRRO/DISTRITO
FONTE GRANDE

MUNICÍPIO
CONTAGEM

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PRISMAENGENHARIATOP@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 2567-3352/ (31) 2565-5397

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/01/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

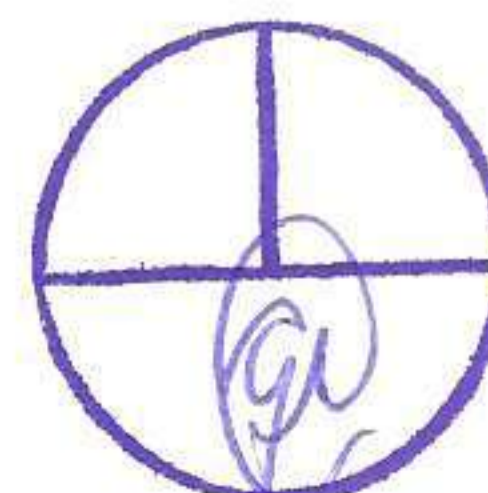
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2020 às 15:37:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



04/01/2020 15:37

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.591.922/0001-74
NOME EMPRESARIAL: PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ANDERSON LUIZ DE FIGUEIREDO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ARTHUR BERNARDO DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador



Roca Materiais e Serviços de Construção LTDA.
Rua: José Barra do Nascimento nº: 174 / Bairro: Eldorado.
Município: Contagem Estado: Minas Gerais
E-mail: rocaacabamentos@outlook.com
CNPJ: 19.201.782/0001-55



Contagem, Minas Gerais, 24 de setembro de 2019.

ORÇAMENTO

A/c
Escola Municipal Walter Fausto do Amaral

PROPOSTA COMERCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Reforma de estruturas	1	R\$ 35.757,09	R\$ 35.757,09
TOTAL DOS SERVIÇOS COM TODOS OS IMPOSTOS E TRIBUTOS				R\$ 35.757,09

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 90 dias uteis.

Marcelo Rocha
(31)9.9398-0380

19.201.782/0001-55

ROCA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Rua José Barra do Nascimento, 174 -

Eldorado - CEP 32315-020

CONTAGEM - MG



Roca Materiais e Serviços de Construção LTDA.
 Rua: José Barra do Nascimento nº: 174 / Bairro: Eldorado.
 Município: Contagem Estado: Minas Gerais
 E-mail: rocaacabamentos@outlook.com
 CNPJ: 19.201.782/0001-55



REFORMA DE ESTRUTURAS

Código	Fonte	Descrição	Und	Custo Unitário	Quantidade	Total
02	SUDECAP	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				
02.13.04	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	112,97	9	1016,73
02.29.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m³	VG	220	6	1320
02.26.01	SUDECAP	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO C/ CARRINHO DE MÃO DMT <= 50,0 M	M3	20,52	29	595,08
02.14.01	SUDECAP	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS	M3	87,52	20	1750,4
50	SUDECAP	CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO				
50.20.20	SUDECAP	CHP/ESCAVADEIRA NEW HOLLAND FX - 215 LC	H	163,22	16	2611,52
50.05.10	SUDECAP	CHP/BETONEIRA 400 L, SEM CARREGADOR	H	2,03	125	253,75
50.19.62	SUDECAP	CHP/MARTELETE BJ-32	H	16,63	320	5321,6
03	SUDECAP	TRABALHOS EM TERRA				
03.17.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5 M	M3	41,04	23	943,92
03.22.01	SUDECAP	REATERRO DE VALA - MANUAL	M3	41,04	23	943,92
03.23.03	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA	M2	3,81	15	57,15
01	SUDECAP	INSTALAÇÃO DA OBRA				
01.04.02	SUDECAP	TAPUME COMPENSADO 10MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	69,91	50	3495,5



19.201.782/0001-55

ROCA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 Rua José Barra do Nascimento, 174 -
 Eldorado - CEP 32315-020
 CONTAGEM - MG

Roca Materiais e Serviços de Construção LTDA,
 Rua: José Barra do Nascimento nº: 174 / Bairro: Eldorado.
 Município: Contagem Estado: Minas Gerais
 E-mail: rocaacabamentos@outlook.com
 CNPJ: 19.201.782/0001-55



ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA						
06	SUDECAP	ESTRUTURAS DE CONCRETO E METALICA				
06.03.01	SUDECAP	ARMAÇÃO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	8,6	135	1161
06.01.15	SUDECAP	FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO >= 12MM C/ ESCORAMENTO E DESFORMA	M2	72,69	15	1090,35
06.05.20	SUDECAP	CONCRETO CONVENCIONAL FCK >= 20,0 MPA C/ LANÇAMENTO MANUAL	M3	443,88	0,5	221,94
04	SUDECAP	FUNDAÇÕES				
-	-	ESTACA PRÉ MOLDADA D= 20 CAPACIDADE: 35 TN	M	80	30	2400
15	SUDECAP	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS				
15.03.01	SUDECAP	LAJE DE PISO DE CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	43,68	15	655,2
					Total C/ BDI	RS 35.757,09

19.201.782/0001-55

ROCA MATERIAIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 Rua José Barra do Nascimento, 174 -
 Eldorado - CEP 32315-020

Marcelo Rocha
 (31)9.9398-0380

Eldorado - CEP 32315-020

CONTAGEM - MG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.201.782/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROCA MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROCA ACABAMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE BARRA DO NASCIMENTO	NÚMERO 174	COMPLEMENTO BRCAO;
---	----------------------	------------------------------

CEP 32.315-020	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROCAACABAMENTOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (31) 3063-3054/ (31) 9398-0380
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2020** às **15:39:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.201.782/0001-55
NOME EMPRESARIAL: ROCA MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCELO HENRIQUE ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ARIANA FERNANDA FELIX DE SOUZA ROCHA
Qualificação: 22-Sócio





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ nº: 04.352.116/0001-40

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 78944
Data de emissão.....: 07/10/2019
Data de validade.....: 05/01/2020
Controle de autenticidade : 6268172006268

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/11/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/02/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002071930.00-02

CNPJ/CPF: 04.352.116/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DELIO DA CONSOLACAO ROCHA

NÚMERO: 1023

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA HELENA

CEP: 32015180

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000367883687



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.352.116/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 10:25:09 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **00B0.4300.3765.032A**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.352.116/0001-40

Razão Social: PASSOS J E R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA DELIO DA CONSOLACAO ROCHA 1023 / SANTA HELENA / CONTAGEM
/ MG / 32015-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

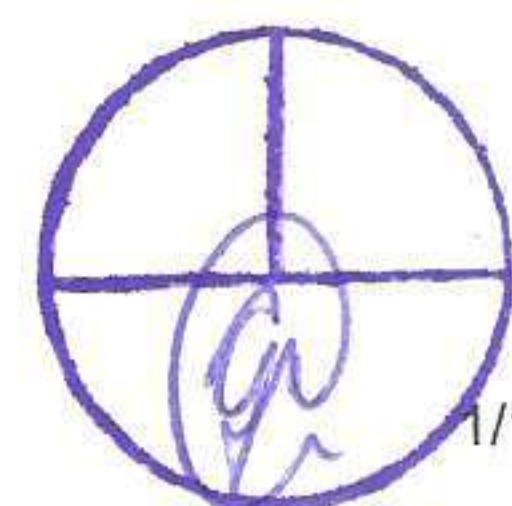
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2019 a 26/11/2019

Certificação Número: 2019102802240510874882

Informação obtida em 07/11/2019 10:02:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.352.116/0001-40

Certidão nº: 185576493/2019

Expedição: 07/10/2019, às 11:03:14

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.352.116/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

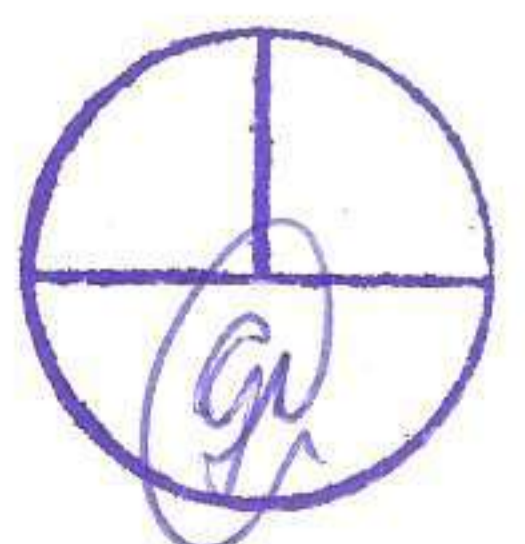
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA DEMOLIÇÃO DE MURO E REFORÇO ESTRUTURAL NA ESCOLA MUNICIPAL VALTER FAUSTO DO AMARAL LOCALIZADA NA RUA MÁRMORE, Nº 140, BAIRRO CARAJÁS, CONTAGEM/MG. Partes: De um lado, o CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL VALTER FAUSTO DO AMARAL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa PASSOS J & R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., doravante denominada CONTRATADA na forma abaixo.

ADMINISTRATIVO, que entre si celebram, de um lado a Caixa Escolar Escola Municipal Valter Fausto do Amaral, localizada na Rua Mármore, nº 140 – Carajás - Contagem/MG, CEP 32.183-260, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.657.419/0001-83, neste ato representado por seu Presidente Sr. Gilson Valter Lúcio de Oliveira, Casado, Diretor Escolar, portador do CPF nº 865.655.916-87 e da Carteira de Identidade nº M-5.837.676, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Passos J & R Construções e Empreendimentos LTDA., situada na Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023, Bairro Santa Helena, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.352.116/0001-40, neste ato representada por seu sócio/administrador Sr. Ronan Dias Passos, portador da Carteira de Identidade nº MG 9.347.332, CPF nº 038.336.986-08, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATADO –

O objeto deste é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA DEMOLIÇÃO DE MURO E REFORÇO ESTRUTURAL DO PRÉDIO PRÓXIMO A QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL VALTER FAUSTO DO AMARAL LOCALIZADA NA RUA MÁRMORE, Nº 140, BAIRRO CARAJÁS, CONTAGEM/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO - O valor do presente contrato é de R\$ 32.376,71 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), correspondente aos preços oferecidos e às quantidades estimadas na planilha orçamentária.



Razão Social: Passos J & R
Construções e Empreendimentos Ltda.

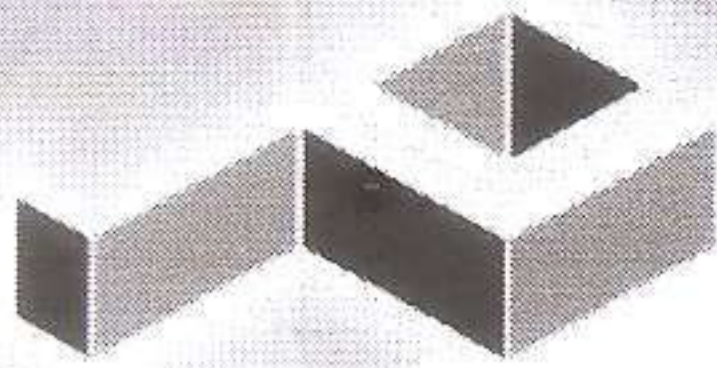
CNPJ - 04.352.116/0001-40

End: Rua Délio da Consolação Rocha, 1023

Santa Helena – Contagem – CEP: 32015-180

www.passosengenhariamg.com.br

(31) 3044-2137 / 99786-3319



PASSOS
ENGENHARIA - MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA da seguinte forma:

3.1 - Os serviços/materiais serão medidos: 100% após o término, conforme executados na obra e de acordo com o cronograma físico detalhado entregue pela CONTRATADA, anexo à proposta comercial, e de desembolso financeiro formalmente aceito na citada proposta comercial.

3.2 - Serviços/materiais não aceitos pelo CONTRATANTE não serão objeto de medição.

3.3 - As medições serão elaboradas relativas aos serviços executados, pelo SUPERVISOR, com a participação da CONTRATADA, pagas com apresentação e aceite da Nota Fiscal e fornecimento das guias de recolhimento do INSS e do FGTS.

3.4 - No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pelo Índice Geral de Preços de mercado - IGP-M/FGV – ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado “pro-rata tempore” entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

3.5 - Nenhum pagamento será efetuado, antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO – A CONTRATADA realizará o serviço da seguinte forma:

4.1 - O prazo de execução dos serviços será de 40 dias, contados da data da “Ordem de Serviço” que autorizar o início das atividades, observado o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado e/ou modificado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Os serviços e obras objeto do presente contrato serão custeados por recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Caixa Escolar Escola Municipal Valter Fausto do Amaral.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES - Constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 - Apresentar um cronograma físico-financeiro compatível com o valor e prazo ofertado no ato da assinatura do contrato para aprovação do CONTRATANTE;

6.2 - Cumprir dentro do prazo contratual as obrigações pactuadas;

6.3 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou



Razão Social: Passos J & R
Construções e Empreendimentos Ltda.
CNPJ - 04.352.116/0001-40
End: Rua Délio da Consolação Rocha, 1023
Santa Helena – Contagem – CEP: 32015-180
www.passosengenhariamg.com.br
(31) 3044-2137/99786-3319

incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

6.4 - Responsabilizar-se civil e criminalmente por danos causados ao Patrimônio Público ou a terceiros, ainda que provocados por funcionário ou responsável técnico por ele contratados.

6.5 - Permitir e facilitar, à Fiscalização ou Supervisão do CONTRATANTE a inspeção das obras/serviços, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados;

6.6 - Obedecer integralmente ao plano de segurança da obra/serviço, conforme Normas de Segurança do Trabalho;

6.7 - Participar à Fiscalização do CONTRATANTE a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar a conclusão da obra/serviço, no todo ou em parte, de acordo com o cronograma, indicando as medidas para corrigir a situação;

6.8 - Executar, dentro da melhor técnica aplicável, as obras/serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas da ABNT, bem como às instruções, especificações e detalhes fornecidos ou editados pelo CONTRATANTE;

6.9 - Fornecer e manter um "Diário de Ocorrências", disponível permanentemente no local da obra/serviço para os lançamentos que se fizerem necessários;

6.10 - Respeitar e fazer respeitar, sob as penas da lei, a legislação e posturas municipais sobre execução de obras/serviços em locais públicos;


6.11 - Disponibilizar todo o equipamento e equipe técnica qualificada necessária à perfeita execução das obras/serviços contratados, objetivando atender ao cronograma físico, à qualidade e às especificações técnicas;

6.12 - Reforçar ou substituir os equipamentos, caso sejam constatados defeitos, insuficiência ou impropriedade para dar as obras/serviços o andamento previsto;

6.13 - Manter, durante toda a execução do contrato, em observância às obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.14 - Instalar e manter durante todo o período de execução das obras/serviços, por sua conta, a sinalização adequada, e a responsabilizar-se por qualquer acidente que resultar de inobservância desta obrigação;

6.15 - O engenheiro que comandará a execução da ordem de serviço deverá obrigatoriamente, manter presença mínima de 04 (quatro) horas diárias de trabalho nos locais das obras e/ou serviços.



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS

7.1 - A CONTRATADA será responsável pelos seguintes encargos:

7.1.1 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste Contrato.

7.1.2 - A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

7.1.3 - Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;

7.1.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas relacionados com o objeto deste contrato;

7.1.5 - Assumir a responsabilidade exclusiva por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência de falhas decorrentes de culpa ou dolo da CONTRATADA ou de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na execução do contrato ou sua inexecução total ou parcial sujeitam a CONTRATADA às seguintes sanções: a) multa de 1% (um por cento), sobre o valor atualizado do contrato, pelo atraso injustificado, de até 30 dias, na execução da obra/serviços;
b) multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor atualizado do contrato, pelo atraso superior a 30 dias na execução da obra/serviços ou pela inexecução total ou parcial do contrato.

8.1.1 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

8.2 - As multas referidas no subitem anterior não impedem a aplicação concomitante de outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, tais como: a) advertência por escrito; b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Contagem por prazo não superior a 02 (dois) anos; c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. d) rescisão contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO - Operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das penalidades, quando ocorrerem às hipóteses enumeradas no artigo 77 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABSTENÇÃO - A abstenção pelo CONTRATANTE do uso dos direitos que lhe são assegurados neste contrato não será considerada novação ou renúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES - Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES - O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei nº. 8.666/93 e suas modificações supervenientes, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais que fazem parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato. Assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Contagem, 10 de Outubro de 2019.

E. M. Walter Fausto do Amaral
Gilson Valter Lúcio de Oliveira
Diretor - Matrícula: 121432-9

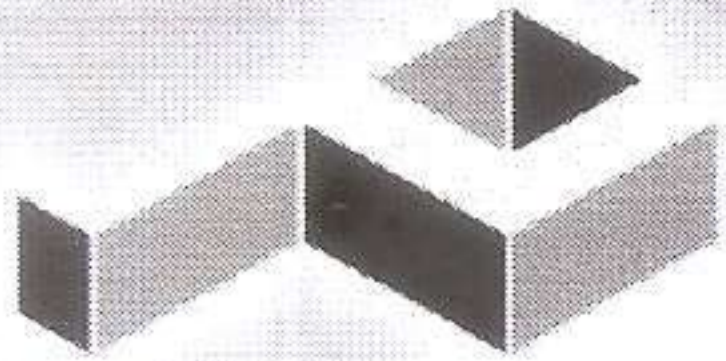

Gilson Valter Lúcio de Oliveira

Presidente da Caixa Escolar Escola Municipal Valter Fausto do Amaral

04.352.116/0001-40
I.E. 00207 1930.00-02
**PASSOS J & R CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTO LTDA**
Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023
Bairro Santa Helena - CEP: 32015-180
CONTAGEM/MG


Passos J & R Construções e Empreendimentos LTDA.


Razão Social: Passos J & R
Construções e Empreendimentos Ltda.
CNPJ - 04.352.116/0001-40
End: Rua Délio da Consolação Rocha, 1023
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-180
www.passosengenhariamg.com.br
(31) 3044-2137 / 99786-3319



PASSOS
ENGENHARIA - MG

Testemunhas:

1 - Alcides

CPF: 568.368.996 - 15

2 - Ronaldo Dal Passol

CPF: 038.336.986-08

04.352.116/0001-40
I.E. 002071930.00-02
PASSOS J & R CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTO LTDA
Rua Délio da Consolação Rocha, nº 1023
Bairro Santa Helena - CEP: 32015-180
CONTAGEM/MG



Razão Social: Passos J & R
Construções e Empreendimentos Ltda.
CNPJ - 04.352.116/0001-40
End: Rua Délio da Consolação Rocha, 1023
Santa Helena - Contagem - CEP: 32015-180
www.passosengenhariamg.com.br
(31) 3044-2137 / 99786-3319



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00400794465

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL	72055953
03 - ALÍQUOTA	
05 - COMPETÊNCIA	11/2019
08 - VENCIMENTO	12/12/2019
11 - VALOR DO TRIBUTO	1.592,93
13 - CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
14 - MULTA	3,19
15 - JUROS	0,00
16 - DESCONTO (%)	0,00
18 - TOTAL A PAGAR	1.596,12

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL	CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL
04 - REFERÊNCIA	81700000015961211992019121200004007944655599
06 - EMITENTE	Prefeitura Municipal De Contagem
07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO	11/12/2019
09 - VALOR FATURADO	32.376,71
10 - UNIDADE DE VALOR	REAL
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES	CPF/CNPJ: 1657419000183 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking. REFERENTE A RETENCAO: PASSOS J & R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 4352116000140 NFS nº 81 IM: 56180012

SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOS ESTA DATA

17 - DATA

817000000155 961211992014 912120000407 079446555991

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SDR 3488 001 12/2019 0025 Tomador 596,12R 20/42



Comp. 018 018	Banco 033 032	Agência 3488 3488	C1 3 3	Conta 13 00168 8 13 00168 8	C2 8 8	Cheque Nº 000809 000809	C3 5 5	R\$ 1.396,12
---------------------	---------------------	-------------------------	--------------	-----------------------------------	--------------	-------------------------------	--------------	-----------------

Pague por este cheque a quantia de Um mil, quinhentos e noventa e dois reais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Santander Santander Master

Contagem 12 de dezembro de 2019

Valter Fausto do Amaral

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 03/1997

000809 000809 592130016862

Cod Agência N° conta pl depósito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ISSQN

GUIA - Nº 00400494465

MISTO
Papéis
FSC® FSC® C082386

Este símbolo indica que o papel utilizado neste impresso foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC® e de outras fontes sustentáveis.

